



Pró-Reitoria de
Extensão e Assuntos
Comunitários



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de Abril de 2010.

Ofício Circular EXTECAMP nº 02/2010

Aos
Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa
UNICAMP

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo, a Prestação de Contas do convênio «Convênio» - «Cursos», referente ao exercício de 2009 e solicitamos as seguintes providências:

- 1- Efetuar a conferência dos relatórios feitos pela Funcamp. Dúvidas e questionamentos sobre os relatórios serão dirimidos junto à Funcamp com a Sra. Giovana (ramal: 12761);
- 2- Aprovar a prestação de contas anual pela Congregação ou Órgão Colegiado de sua Unidade;
- 3- Caso haja necessidade de prestação de contas por correntista (ou curso) deverá ser solicitado à Funcamp, conforme item 1, que os disponibilizará por e-mail;
- 4- Colher assinaturas nos formulários de Prestação de Contas Anual e Comprovação de Gastos do Sub-Executor do Convênio (Coordenador de Extensão) e colocar o carimbo do Sub-Executor. Caso este esteja impossibilitado, os formulários deverão ser assinados pelo Diretor da Unidade;
- 5- Após todas as aprovações, devolver para a Extecamp os seguintes documentos, originais:
 - Formulário de Prestação de Contas Anual;
 - Formulário de Comprovação de Gastos (todas as folhas);
 - Relação de Equipamentos e Material Permanente quando houver;
 - Relação dos Correntistas;
 - Aprovação da Comissão de Extensão quando houver;
 - Aprovação da Congregação ou Colegiado.
- 6- Data para devolução: **até 28/06/2010**. A presente prestação de contas comporá processo sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. Considerando a necessidade de se preservar a Instituição, a Extecamp poderá efetuar o bloqueio financeiro dos convênios, junto a Funcamp, das Unidades que não apresentarem a documentação constante no item 4 até a data especificada com a devida justificativa

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)